

PORTARIA Nº 012/2021

“Dispõe sobre a concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE a menor de vinte e um (21) anos CINTIA DOS ANJOS CORREA**”.

A Presidente do Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo Decreto Municipal Nº 014/2021-GAB/PMM, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o falecimento do beneficiário **ANISIO DA SILVA CORREA**, falecido em atividade na data de 12/01/2019.

Considerando que o servidor falecido deixou duas (02) dependentes, menores de vinte e um (21) anos, ambas requerentes se habilitaram a recebe o respectivo benefício.

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação da EC n.º 41/2003, da Lei Municipal n.º 190/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte a menor de vinte e um (21) anos, **CINTIA DOS ANJOS CORREA** (filha), nascida em 25/10/2002, deixada por **ANISIO DA SILVA CORREA**, falecido em 12/01/2019, titular de cargo efetivo, na Função de Agente Comunitário de Saúde-ACS, pertencente à Secretária Municipal de Saúde – SESAM, portador da cédula de identidade n.º 1473258 e CPF de n.º 250.880.922-53, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com observância ao art. 8º e 46 seguintes da Lei Municipal n.º 190/2013.

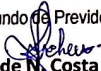
Art. 2º – O valor da pensão será rateado entre os dependentes em cotas iguais, conforme previsto no art. 48 e 49 da Lei n.º 190/2013, na forma a seguir descrita:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	BASE LEGAL	VALOR
Provento Básico	Lei Mun. 190/2013, art. 48	1.860,00
Pensão (Cota Temporária= 50%)	Lei Mun. 103/2003, art. 211, parágrafo 2º.	930,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos financeiros a partir da data do óbito (12/01/2019), revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente do Fundo de Previdência de Muaná, 31 de março de 2021.


Joselba de N. Costa Pacheco
Presidente do FUNPREM
Dec. 014/2021-GAB/PMM.

Joselba de N. Costa Pacheco
Presidente do FUNPREM
Dec. 014/2021-GAB/PMM.

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM
CNPJ 04.867.350/0001-00